



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

#### **Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Dr. Valéria Lúcia de Queiroz Moreira.

Valéria Lúcia de Queiroz Moreira, Nascida na cidade do Rio de Janeiro – RJ, Filha de Affonso Moreira Sobrinho e Ivette Garcia de Queiroz. Morou uma parte da infância e adolescência em Brasília, decorrente do trabalho do seu pai – que foi transferido pra aquela cidade.

Estudou Medicina na Faculdade de Medicina de Petrópolis – em Petrópolis Estado do Rio de Janeiro, Residência Médica em Clínica Médica na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, se especializando em Endocrinologia pelo Instituto Carlos Chagas – Rio de Janeiro. Posteriormente em Terapia Intensiva, com pós-graduação pelo instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês. Em 1998.

Após um breve período de estudos em Boston EUA, decide sair do Rio de Janeiro e se mudar para o interior, escolhendo a região de Itapeva, pela sua beleza e oportunidades, se estabelecendo primeiramente em Itaberá, logo em seguida em Itapeva, onde desenvolve seu trabalho assistencial desde então. Atuando na UTI Geral da Santa Casa de Itapeva, desde 1998 e assumindo sua Coordenação em 2010.

Em 2013, inicia trabalho de Coordenação na recém-inaugurada UPA DE ITAPEVA, onde permaneceu até 2015. Retornando em 2019 para a coordenação da UPA, entrando no gerenciamento médico durante o enfrentamento dos piores Momentos da Pandemia de COVID-19.

Nesse período de Pandemia, atuou coordenando os serviços de terapia intensiva na UTI COVID da Santa Casa de Itapeva e também do Hospital de Campanha do AME.

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0036/2021**

**Autoria: Celinho Engue**

Concede Título de Cidadania Itapevense à Sra. Vera Lúcia De Queiroz Moreira.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense à Sra. Vera Lúcia De Queiroz Moreira



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de dezembro de 2021.

**CELINHO ENGUE**

VEREADOR – PDT

---

---

---

---

---